



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXI - Edição nº 1482

20 de abril de 2022

PREFIS 2022

Pague seus débitos municipais com desconto sobre juros e multas

Pagamento à vista **100%**
desconto em multas e juros

85% Parcelamento 2 ou 3 vezes
desconto em multas e juros

Parcelamento 4 a 6 vezes **80%**
desconto em multas e juros

70% Parcelamento 7 a 12 vezes
desconto em multas e juros

Parcelamento 13 a 20 vezes **60%**
desconto em multas e juros

  pmvalenca

 www.valenca.rj.gov.br

Mais informações

 (24) 2438-5300



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Fazenda

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300
E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**

Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR

Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE**Sebastião Eric Vasconcellos**

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL**Jaqueline Magalhães dos Santos**

pgm.valenca@gmail.com

(24) 2453--2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Andrea Ferreira de Avellar**

pmv.asscom@gmail.com

(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO**Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira**

sme@valenca.rj.gov.br

(24)2453-7402 / 2458-4866

R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**José Geraldo Barbosa Chaves**

obraspmv@valenca.rj.gov.br

(24)2453-4303

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL**Carlos Henrique Barros Machado**

servpublico@valenca.rj.gov.br

(24)2452-1442

Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**José Carlos Fraga**

planejamento.valenca@gmail.com

(24) 2453-2891

R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL**Rafael Oliveira Tavares**

smas@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-4046

Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER**Rômulo Milagres Ribeiro**

esporteelazervalenca@hotmail.com

(24)2452-4698

Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO**Helio Lemos Suzano**

sectur@valenca.rj.gov.br

(24) 2452-3855

R. Carneiro de Mendonça, 139 -Centro

SAÚDE**Márcio Roncalli de Almeida Petrillo**

sms@valenca.rj.gov.br

(24) 2452-1474

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA**DIRETOR EXECUTIVO****Juarez de Souza Gomes**

Telefone:(24) 2453 - 5848

Endereço: Travessa Fonseca, 112

Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência

conselhoreprevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS**BARÃO DE JUPARANÃ****Antônio José Lima de Ávila**

Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL**Lauro Roberto dos Santos**

Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA

Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA**Maria Aparecida da Silva**

Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA**Victor Emanuel do Couto**

Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Endereço: Praça XV de Novembro, 676

Centro - Valença - RJ

Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos

VICE-PRESIDENTE

Bernardo de Souza Machado

1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

GUARDA MUNICIPAL**COMANDANTE****Paulo Sérgio Murat Junior**

Telefone:(24) 2542-8650

Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108

Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 94,66

de acordo com o Decreto 179 de 27/10/2021 publicado no Boletim Oficial edição 1.411 de 03/11/2021.

UFIR - R\$ 4,0915

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 330 de 23/12/2021 publicada no D.O.E. de 27.12.2021, pág. 107.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**GOVERNO****Hiram de Avellar Pinto Júnior**

governo@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-4776

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO**José Eduardo Goulart Lago**

smci@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-1815

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO**Denise de Jesus Silva Souza**

administracao@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-3109

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA**Flávia Guimarães Silva**

fazenda@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-4352

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE**Paulo Sérgio Gomes da Graça**

sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br

(24) 2452-8638

Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA**Silvio Rogério Furtado da Graça**

sappma@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-3366

Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO

Esta Secretária, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste convocar os candidatos a **Professor II** do Processo Seletivo nº 001/SME/2022 da Secretaria Municipal de Educação, que tenham interesse em ocupar as seguintes vagas:

● Escola Municipal João Baptista Gomes , situado à Rua CEL. Leite Pinto, nº 167 – Centro-Distrito Santa Isabel	1 vaga
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------

A escolha pela vaga será realizada de acordo com a ordem de classificação dos candidatos interessados, no dia **20 de abril de 2022 às 8h:30**, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Dr. Carneiro de Mendonça, nº 139, Centro, Valença - RJ.

PROCESSO SELETIVO 001/2020 PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA ENTRADA EM EXERCÍCIO - CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

O Departamento de Recursos Humanos torna pública o resultado da convocação para entrada em exercício dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo 001/2020 para Secretaria Municipal Da Assistência Social, convocação 03/2022, conforme abaixo discriminado.

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Class.	Candidato	Resultado
6	MARIA FERNANDA DA SILVA BELARMINO	APTA
7	CARLA TELLES RODRIGUES DE LA VEJA	DESISTENTE
8	THALITA DE CARVALHO TEIXEIRA	APTA
10	SANDRA REGINA DA FONSECA	APTA
11	TAYNARA PEREIRA PACIELLO	APTA

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL - PcD

Class.	Candidato	Resultado
2	LUIZ CARLOS BARBOSA DE PAIVA	APTO

CARGO: FACILITADOR DE DANÇA

Class.	Candidato	Resultado
1	RAFAELA NEVES DE OLIVEIRA	APTA

CARGO: AUXILIAR DE CUIDADOR

Class.	Candidato	Resultado
14	LAURICÉA NATALINA UBALDO ROCHA	APTA

CARGO: GESTOR DO TRABALHO SOCIAL

Class.	Candidato	Resultado
12	ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA	DESISTENTE

Valença, 20 DE ABRIL de 2022.

Julio de Moraes Costa

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONCURSOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2018

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A NOMEAÇÃO E ENTREGA DE EXAMES MÉDICOS - CONVOCAÇÃO Nº 06/2022

A Secretaria Municipal de Administração torna público o resultado da entrega de Documentos necessários a nomeação e entrega de exames médicos, referente ao Concurso Público Municipal 01/2018 - Convocação 06/2022, conforme abaixo discriminado.

Cargo: S01 – Procurador Jurídico

Class.	Inscrição	Candidato	Nota final
16º	1746	UATAUL MARQUES DE LIMA	Não compareceu/Desistente

Cargo: S02 – Consultor Jurídico

Class.	Inscrição	Candidato	Nota final
16º	1581	MATHEUS SALINO FERRARO	Não compareceu/Desistente

Valença, 20 de abril de 2022.

Denise de Jesus Silva Souza

Secretária Municipal de Administração

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 460/2022)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA.

Processo Primitivo nº: 24.528/2021

Pregão Presencial nº: 009/2021

Objeto: Aquisição de urnas, destinadas a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: R\$ 50.250,00 (cinquenta mil e duzentos e cinquenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: MarLuc Bar Lanchonete e Cafeteria LTDA - ME

Processo Administrativo nº: 25.657/2021

CNPJ: 19.002.295/0001-63

Objeto: Jantar natalino de confraternização destinado a 30 pessoas da Casa Municipal da Criança e do Adolescente, seus familiares e funcionários da instituição, realizado no dia 18/12/2021, às 19h. **Empenho nº:** 1026/2021

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).



EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Fabiana Rodrigues Barbosa
Processo Administrativo nº: 25.692/2021
CNPJ: 17.475.819/0001-08
Objeto: Aquisição de canecas personalizadas destinadas aos funcionários da Secretaria de Assistência Social.
Empenho nº: 1014/2021
Valor: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Via VR Veículos LTDA
Processo Administrativo nº: 26.309/2021
CNPJ: 17.302.200/0001-00
Objeto: Aquisição de material e mão de obra para troca de peças do veículo HB20, placa LMT 2B95, que pertence a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Empenho nº: 10/2022
Empenho nº: 11/2022
Valor: R\$ 1.772,39 (Hum mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Yago Dantas da Costa
Processo Administrativo nº: 227/2022
CNPJ: 33.300.297/0001-60
Objeto: Aquisição de telhas destinados a famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência das fortes chuvas.
Empenho nº: 69/2022
Valor: R\$ 17.150,00 (Dezessete mil cento e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Empresa Funerária de Valença LTDA-ME
Processo Administrativo nº: 161/2022
CNPJ: 06.370.002/0001-59
Objeto: Serviço funerário de remoção para atender aos moradores do município que se encontram em situação de vulnerabilidade, por um período de 06 meses.
Empenho nº: 68/2022
Valor: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: L R Neves Distribuidora de Gás
Processo Administrativo nº: 836/2022
CNPJ: 04.814.199/0001-42
Objeto: Aquisição de água mineral destinado a todos os equipamentos que pertencem a Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 meses.
Empenho nº: 63/2022
Empenho nº: 64/2022
Empenho nº: 67/2022
Valor: R\$ 17.520,00 (Dezessete mil quinhentos e vinte reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Ao Preço Fixo Papeplaria LTDA.
Processo Administrativo nº: 1498/2022
CNPJ: 29.805.421/0001-71
Objeto: Aquisição de carimbos automáticos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o ano de 2022.
Empenho nº: 110/2022
Valor: R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais).

Audiência Pública

Apresentação do projeto vencedor do
Modelo de Gestão dos Serviços de
Saneamento Básico do Município
de Valença

DIA 27/04/2022
ÀS 19 HORAS

Salão da Igreja da Matriz de Santa
Terezinha - Parapeúna



PREFEITURA DE VALENÇA



**EXTRATO DE CONTRATO****Partes:****Contratado:** Felipe Lemos Abrantes**Processo Administrativo nº:** 1.903/2022**CNPJ:** 26.852.967/0001-95**Objeto:** Serviço de reinstalação de câmeras na Casa Municipal da Criança e do Adolescente, que se encontra em novo endereço.**Empenho nº:** 128/2022**Valor:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais).**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO****TERMO Nº:** 395/2022**PROCESSO:** 4556/2022;**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E FELIPE LEITE COUTO (CONTRATADO).**OBJETO:** TERMO DE ADITAMENTO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 29/2019 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-ROTA 21, AUTORIZANDO O ACRÉSCIMO DE 12% DA QUILOMETRAGEM DA ROTA, PASSANDO PARA 114 KM/DIA.**DATA:** 05 de ABRIL de 2022**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO****TERMO Nº:** 001/SME/2022**PROCESSO:** 4765/2022;**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MAIA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA (CONTRATADO).**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4765/2022, DURANTE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS LETIVOS DE 2022, REFERENTE À ROTA SANTA ISABEL X CONSERVATÓRIA X VALENÇA (CIMEE) X CONSERVATÓRIA X SANTA ISABEL QUE ATENDERÁ AO CIMEE – MÁRCIA LEITE DE ALMEIDA.**VALOR:** R\$ 42.480,00 (QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)**PRAZO:** 45 DIAS LETIVOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.**DATA:** 09 DE MARÇO DE 2022**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO****TERMO Nº:** 354/2022**PROCESSO:** 5059/2022;**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOCATÁRIO) E ANDRÉ PINTO E SILVA REPRESENTADO POR EVANDRO BASTOS MATTOS (LOCADOR).**OBJETO:** TERMO DE ADITAMENTO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 275/2020 QUE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICADA À ESPÉCIE, FICA AUTORIZADO A INCLUSÃO O NÚMERO 88 ANEXO DA RUA DO BARROSOS, BAIRRO BARROSOS, VALENÇA-RJ, DESTINADO AO ALOJAMENTO DA CRIANÇAS ACOLHIADAS.**VALOR:** R\$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS) MENSAL**DATA:** 18 de MARÇO de 2022**COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/PMV/2022****Processo Administrativo nº:** 1239/2022**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição materiais esportivos destinados a atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência).**Tipo de licitação:** Menor preço por Item.**Informações:** e-mail: licitacoespmvri@gmail.com Horário: 12:00 às 17:00 horas.**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 06 de maio de 2022, as 13:30 horas, local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras**Retirada do Edital:** O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras**Beatriz Mendes L. G. Escrivani**
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/PMV/2022****Processo Administrativo nº:** 4557/2022**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Cobertores de Microfibra para a Secretaria Municipal de Educação, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência).**Tipo de licitação:** Menor preço por Item.**Informações:** e-mail: licitacoespmvri@gmail.com Horário: 12:00 às 17:00 horas.**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 06 de maio de 2022, as 10:00 horas, local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras**Retirada do Edital:** O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras**Beatriz Mendes L. G. Escrivani**
Pregoeira**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº:** 9.594/2022**Objeto:** Serviço de aluguel de veículo para até 15 pessoas para transporte de alunos da E. M. Maria Medianeira no percurso de Conservatória x Rio de Janeiro X Conservatória, para participação do Projeto Orquestra Harmônicos de Conservatória.**Tipo de compra:** Menor preço.**Informações:** (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com**Horário:** 12:00 às 17:00 horas.**Vanessa Cristina Pereira Fraga**
Diretora do Departamento de Compras



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 9.802/2022

Objeto: Aquisição de material de papelaria destinado ao Programa Família Fortes, que será realizado no Distrito de Santa Isabel do Rio Preto, tendo início em 06/05/2022.

Tipo de compra: Menor preço.

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Compras



Despacho

Processo nº: 2.049/2022

Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 021/2022

Objeto: Aquisição de 04 impressoras multifuncionais e 06 ventiladores de coluna para atender às necessidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)– Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação as firmas *Carlos Eduardo Patrasso e Neuza Marly Pocidonio Pereira Eireli* por terem apresentado as melhores propostas, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 20 de Abril de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022
(PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 25.395/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 017/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de de lâminas para motoniveladora e lâminas para retroescavadeira, parafusos e porcas, destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Beneficiário: BT COMERCIAL EIRELI.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
03	06	Unid	Lâmina reversível ou corte móvel com 10 furos; aplicação em caçamba dianteira de retroescavadeira Volvo BL60B e Randon.	BT COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022
(PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 25.395/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 017/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de de lâminas para motoniveladora e lâminas para retroescavadeira, parafusos e porcas, destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Beneficiário: C E M TRANSPORTADORA, SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
04	300	Unid	Parafusos para lâmina: aplicação em caçamba dianteira de retroescavadeira Volvo BL60B, Randon e motoniveladora Combat, New Holland.	C E M TRANSPORTADORA, SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI	R\$ 3,00	R\$ 900,00



05	300	Unid	Porca para lâmina: aplicação em caçamba dianteira de retroescavadeira Volvo BL60B, Randon e motoniveladora Combat, New Holland.	C E M TRANSPORTADORA, SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI	R\$ 0,90	R\$ 270,00
----	-----	------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	----------	------------

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022
(PUBLICAÇÃO)****Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV****Fundamento: Processo Administrativo nº 25.395/2021****Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 017/2022****Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de de lâminas para motoniveladora e lâminas para retroescavadeira, parafusos e porcas, destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.****Beneficiário: OFICINA IRMÃOS ÁVILA LTDA.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	20	Unid	Lâmina curva 14 furos, espessura 3/4, 8P com furo 5/8, para motoniveladora Combat	OFICINA IRMÃOS ÁVILA LTDA	R\$ 749,00	R\$ 14.980,00
02	60	Unid	Lâmina curva 13 furos, espessura 3/4, 8P com furo 5/8, para motoniveladora New Holland	OFICINA IRMÃOS ÁVILA LTDA	R\$ 600,00	R\$ 36.000,00

**Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022
(PUBLICAÇÃO)****Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV****Fundamento: Processo Administrativo nº 27.398/2021****Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 018/2022****Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos diversos, destinados ao estoque do Almoxarifado central – Secretaria Municipal de Administração.****Beneficiário: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	250	Frasco	Adoçante líquido – frasco de 100 ml (Tipo I -Participação Exclusiva)	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - ME	R\$ 3,89	R\$ 972,50
03	250	Unid	Vassoura para garí - madeira - tipo caixão - de piaçava com cabo separado com 60 cm (Tipo I -Participação Exclusiva)	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - ME	R\$ 19,96	R\$ 4.990,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022
(PUBLICAÇÃO)****Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV****Fundamento: Processo Administrativo nº 27.398/2021****Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 018/2022****Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos diversos, destinados ao estoque do Almoxarifado central – Secretaria Municipal de Administração.****Beneficiário: F PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
02	3.000	Pcte	Pó de café de primeira qualidade, com selo ABIC de qualidade, 100% grãos tipo arábica, torrado e moído, a vácuo extraforte, embalagens com 500 gramas (Tipo I -Participação Exclusiva)	F PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI	R\$ 15,50	R\$ 46.500,00



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022
(PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 27.398/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 018/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos diversos, destinados ao estoque do Almoarifado central – Secretaria Municipal de Administração.

Beneficiário: DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
04	40	Unid	Suporte / Dispense para papel higiênico instrucional (rolo), branco com capacidade para rolos 600 a 800 metros, com sistemas de fechamentos (chave ou similar) (Tipo I -Participação Exclusiva)	DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
07	1.125	Rolos	Papel Higiênico instrucional (rolão) folha simples, branco de primeira qualidade, rolo com 800 metros pacote com 8 (Sem benefício- ampla concorrência)	DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA	R\$ 56,20	R\$ 63.225,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022
(PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 27.398/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 018/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos diversos, destinados ao estoque do Almoarifado central – Secretaria Municipal de Administração.

Beneficiário: NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
09	600	Unid	Mascara descartável de proteção tripla com elástico caixa com 50 unidades (Tipo I -Participação Exclusiva)	NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022
(PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 27.398/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 018/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos diversos, destinados ao estoque do Almoarifado central – Secretaria Municipal de Administração.

Beneficiário: RC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
05	2.625	Rolos	Papel Higiênico instrucional (rolo) folha dupla, branco de primeira qualidade, rolo com 250 metros pacote com 8 (Sem benefício- ampla concorrência)	RC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	R\$ 20,00	R\$ 52.500,00
06	875	Rolos	Papel Higiênico instrucional (rolo) folha dupla, branco de primeira qualidade, rolo com 250 metros pacote com 8 (Tipo I -Participação Exclusiva)	RC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	R\$ 20,00	R\$ 17.500,00
08	375	Rolos	Papel Higiênico instrucional (rolão) folha simples, branco de primeira qualidade, rolo com 800 metros pacote com 8 (Tipo I -Participação Exclusiva)	RC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	R\$ 45,00	R\$ 16.875,00

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

DECRETOS

DECRETO Nº. 064. DE 13 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre autorização excepcional para conversão da licença prêmio em pecúnia, os termos do art. 202, § 3º, da LC 28/99”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de critérios para conversão da de licença prêmio em pecúnia, nos termos do art. 202, § 3º, da LC 28/99, que versa sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença;

CONSIDERANDO que ao Prefeito Municipal compete dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, para adequá-la às necessidades públicas;

CONSIDERANDO que o princípio da continuidade dos serviços públicos não se compatibiliza com o gozo simultâneo da licença por parte de muitos servidores;

CONSIDERANDO, por fim, que o pagamento da licença prêmio precisa ser organizado de modo a conciliar os interesses dos servidores e da Administração;

DECRETA

Art. 1º. O servidor público de carreira poderá requerer a conversão em pecúnia da Licença Prêmio não usufruída, nos termos e limites definidos no presente Decreto em observância à Lei Complementar Municipal nº 28/99.

§ 1º. O pedido deverá ser formulado por escrito, após o término do período aquisitivo do referido direito, devendo o requerimento ser protocolizado através de processo administrativo.

§ 2º. O Departamento de Recursos Humanos instruirá o pedido esclarecendo se o servidor preenche os requisitos legais, e organizará a respectiva escala.

§ 3º. Conforme previsto na § 3º, do art. 202, da LC 98/99, a conversão em pecúnia é limitada a 01 (um) mês, INDEPENDENTE DOS PERÍODOS AQUISITIVOS ADQUIRIDOS.

§ 4º. A conversão em pecúnia de que trata este Decreto será concedida uma única vez, observado os ditames do parágrafo anterior.

Art. 2º. Caberá ao Departamento de Recursos Humanos a elaboração e atualização de relatório da ordem cronológica da escala para pagamento da licença-prêmio convertida em pecúnia, contendo dados do servidor, a data do pedido (que deverá ser a partir de janeiro de 2022) e o valor, relatório que deverá ser encaminhado mensalmente ao Gabinete do Prefeito e às Secretarias Municipais de Administração e Fazenda.

§ 1º. Para os pedidos anteriores ao mês de janeiro do corrente ano, estes serão arquivados, cabendo ao servidor que tiver interesse protocolar novo pedido.

§ 2º. O pagamento será realizado com o salário do mês.

§ 3º. O cálculo da conversão em pecúnia será realizado considerando o salário base do cargo efetivo com os acréscimos de natureza permanente, excluídas as parcelas relativas a indenizações, função de confiança, auxílios, salário família, abono de férias, gratificação natalina e seu adiantamento, gratificações temporárias, além de outras de natureza correlatas.

Art. 3º. O servidor que incorrer em quaisquer das hipóteses abaixo transcritas, não será contemplado pela conversão em pecúnia, deixando a fila de pagamento:

- I - aposentado;
- II - concessão de licença para tratar de interesse particular;
- III - concessão de licença prêmio;
- IV - colocação do servidor à disposição de outro Poder, inclusive cessão e permuta.

Art. 4º. Para fins da conversão em pecúnia de que trata este Decreto será observada a disponibilidade orçamentária-financeira e ainda o seguinte:

I – o limite mensal de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais), contados a partir da publicação deste Decreto e o término do exercício financeiro de 2022;

II – a partir do exercício de 2023 e nos subsequentes, o montante definido nas respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais.

Parágrafo único: Os valores mensais serão quitados sem fracionamento, ficando eventual saldo remanescente acumulado para o mês seguinte.


Art. 5º. Os profissionais da educação regidos pela Lei municipal nº. 2.549 de 2010, também, poderão requerer a conversão em pecúnia da Licença Prêmio não usufruída, nos termos deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRE-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Administração

NOVO!

Servidor Online

De cara nova e em novo endereço

<https://minhafolha.cloud.betha.com.br>



DECRETO Nº. 065. DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Ementa: “Dispõe sobre a reabertura de Crédito Extraordinário dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964, artigos 40, 41, inciso III e art. 44, e ainda;

Considerando o processo administrativo n. 9420/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica reaberto Crédito Extraordinário até o valor de **R\$ 4.260.957,83 (quatro milhões, duzentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos)**, visando à inclusão de elementos de despesas em dotações orçamentárias já existentes no orçamento vigente de 2022, objetivando o custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19.

Art. 2º. Para esta finalidade, em observância à Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964, restam incluídos na Lei orçamentária Anual do exercício de 2022 os elementos de despesa a seguir:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Enfrentamento da Emergência COVID19	10.122.0037.1.366	31.90.11.00.00.00	0016	166.647,09
03.01	Enfrentamento da Emergência COVID19	10.122.0037.1.366	33.90.30.99.00.00	0016	1.171.291,34
03.01	Enfrentamento da Emergência COVID19	10.122.0037.1.366	33.90.30.99.00.00	0012	1.393.578,70
03.01	Enfrentamento da Emergência COVID19	10.122.0037.1.366	33.90.32.99.00.00	0016	59.245,14
03.01	Enfrentamento da Emergência COVID19	10.122.0037.1.366	33.90.36.99.00.00	0016	20.000,00
03.01	Enfrentamento da Emergência COVID19	10.122.0037.1.366	33.90.39.99.99.00	0016	173.166,95
03.01	Enfrentamento da Emergência COVID19	10.122.0037.1.366	33.90.39.99.99.00	0012	706.308,40
03.01	Enfrentamento da Emergência COVID19	10.122.0037.1.366	44.90.52.99.00.00	0016	570.720,21
				Total	4.260.957,83

Art. 3º. A fonte de recurso para reabertura do presente crédito é proveniente de recursos financeiros federais e estaduais, transferências do Ministério da Saúde e do Governo do estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei Federal nº. 4.320 de 1964 e Lei Federal nº. 13.979 de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETO Nº. 066. DE 19 DE ABRIL DE 2022

“Cria a Comissão para Elaboração do PROMEA – Programa Municipal de Educação Ambiental do Município de Valença/RJ.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que “Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VII do Meio Ambiente, art. 179, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Valença, que visa “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”;

CONSIDERANDO a Lei n.º 2.902 de 17 de maio de 2016, que “Altera a Lei nº. 2.778, de 05 de maio de 2014, que institui o Código Ambiental do Município de Valença”;

CONSIDERANDO a Lei n.º 3.264 de 27 de abril de 2021, que “DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DA COLETA SELETIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

CONSIDERANDO a Lei n.º 3.273 de 08 de junho de 2021, que Cria no âmbito do Município de Valença a implementação de Programa Municipal de Educação Ambiental, “CONSCIENTIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAL”, como instrumento prático de Política Ambiental e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor da Ata de Elaboração da Comissão de Criação do PROMEA datada de 27 de janeiro de 2021;



CONSIDERANDO que a educação ambiental deve estar presente de forma articulada em todos os níveis modalidades do processo educativo, em caráter escolar e não escolar, e da necessidade em se criar um Grupo de Trabalho - GT – para elaboração do PROMEA;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - PROMEA, sendo que o **GT – Grupo de Trabalho ProMEA – Valença**, será composto pelos seguintes membros:

NOME	SEC.	CARGO	MAT.	FUNÇÃO NO GT
Guilherme de Oliveira Reis	SMMA	Gestor de Projetos Ambientais	211416	TITULAR
Sebastião Pedro da Silva Neto	SMMA	Gerente de Gestão Ambiental	211423	TITULAR
Deyse Aparecida Nascimento Leite Mesquita	SME	Chefe de Seção Distrital 2	231305	TITULAR
Lucrécia Souza Santos	SME	Coordenadora de Educação Infantil/Professor II	130826	SUPLENTE
Rodrigo da Silva Gomes Vieira	CONDEMA	Presidente (Gestor Ambiental)	-	TITULAR
Mariana Carraca Pinto da Costa	CONDEMA	Membro (Represente OAB)	OABRJ169808	SUPLENTE

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETO Nº. 067, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.346, de 15 de Dezembro de 2021 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 9968/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Gestão do SUS	10.301.0027.2.109	33.90.92.00.00.00	0000	500.000,00
03.01	Operacionalização da Assistência Farmacêutica e Seus Pontos de Ação	10.303.0032.2.118	33.90.32.99.00.00	0000	1.000.000,00
				Total	1.500.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U. O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Qualificação E. M. Rede MAC Ambulatorial e Hospitalar	10.302.0029.2.113	33.90.39.99.00.00	0000	1.500.000,00
				Total	1.500.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIAS

ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 148, de 11 de Abril de 2022, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1480, datado de 13/04/2022, página 6. ONDE SE-LÊ: (...) Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Jovens e Adultos. LEIA-SE: (...) Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Orientação, Acompanhamento e Assessoramento Técnico. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

PORTARIA PMV. Nº. 148. DE 11 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 11 de abril de 2022, a Srª. **LUIZA MONTEIRO**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Orientação, Acompanhamento e Assessoramento Técnico, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 149. DE 13 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 7076/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir do dia 17 de março de 2022, **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **ELEN RITA RODEGHERI DA SILVA**, matrícula nº. 112.739, ocupante do cargo efetivo de Agente Educador I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 17 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 150. DE 13 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação do processo administrativo nº. 3965/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ELIANE COSTA RIBEIRO**, matrícula nº. 400.301, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 3965/2020, e como seu substituto o (a) servidor (a) Julio Cesar de Almeida Pinto, matrícula nº. 211.395.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 151. DE 13 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a partir desta data, **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO** para o processo de convocação pública para seleção das entidades qualificadas como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a ser composta pelos servidores abaixo designados:

- **Isabelle Boaretto Rosa Pinto**-presidente;
- **Trícia Leilies da Silva Ferreira**-membro;
- **Antônio Mainent Domingos Pereira**-membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 152, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 15 de março de 2022, a Srª. **SHIRLEY DA SILVA COSTA MARINS**, matrícula nº 103.950, da Função de Confiança de Assessor do Secretário, Símbolo FC2, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 153, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de abril de 2022, a Srª. **SHIRLEY DA SILVA COSTA MARINS**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Divisão de Programas e Projetos, Símbolo CC7, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 155, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação do processo administrativo nº. 9514/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **DIOGO DE CASTRO COUTO**, matrícula nº. 119.423, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 522/2022 (Coord. de Transportes-credenciamento de empresas UTI-móvel), e como seu substituto o (a) servidor (a) **ANTÔNIO MAINENT DOMINGOS PEREIRA**, matrícula nº. 102.148.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 156, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação do processo administrativo nº. 9507/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ANTÔNIO MAINENT DOMINGOS PEREIRA**, matrícula nº. 102.148, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 879/2022 (Almoxarifado, aquisição de água mineral), e como seu substituto o (a) servidor (a) **Thiago Ferreira da Silva**, matrícula nº. 211.401.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV. Nº. 157, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação do processo administrativo nº. 9515/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **DIOGO DE CASTRO COUTO**, matrícula nº. 119.423, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 4315/2022 (Coord. de Transportes-transporte de pacientes), e como seu substituto o (a) servidor (a) **TRÍCIA LEILIEZ DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº. 143.723.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 158, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação do processo administrativo nº. 9512/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ANTÔNIO MAINENT DOMINGOS PEREIRA**, matrícula nº. 102.148, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 1979/2022 (Comissão de Medicamentos-aquisição de medicamentos), e como seu substituto o (a) servidor (a) **Janaína Guimarães de Oliveira**, matrícula nº. 211.305.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 159, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação do processo administrativo nº. 27244/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **JÚLIO CESAR DE ALMEIDA PINTO**, matrícula nº. 211.395, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 27244/2021, e como seu substituto o (a) servidor (a) **Eliane Costa Ribeiro**, matrícula nº. 400.301.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Você Sabia?

Existem 3 cores de bengala para pessoas com deficiência visual:

CEGO **BAIXA VISÃO** **SURDOCEGO**



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE VALENÇA**
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº 27 DE 01 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE para **SILVIA HELENA DA ROCHA PRIMO FARIA**, em razão do falecimento de **HILTON DE SOUZA FARIA**, no âmbito do **PREVI-VALENÇA** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o artigo 40 § 7º da Constituição Federal e Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 241, de 29 de dezembro de 2021, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 123/2022

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **SILVIA HELENA DA ROCHA PRIMO FARIA**, em razão do falecimento de **HILTON DE SOUZA FARIA**, brasileiro, portador do CPF nº 729.680.527-72, matrícula nº 122.718, efetivo no cargo de **BOMBEIRO HIDRÁULICO**, lotado na **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**.

Art. 2º - Os Proventos recebidos pelo servidor foram calculados com base no que trata o art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, conforme consta às fls. 45 do processo administrativo nº 123/2022 com valor de **R\$ 1.306,88** (hum mil, trezentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a partir de 22 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA**



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE VALENÇA**
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº 28 DE 18 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre Concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **VALERIA MARIA BUENO**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art.6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 40, §5º da CF/88 e Lei Complementar nº 241, de 29 de dezembro de 2021. Em especial o que dispõe o art. 20, Parágrafo 1º, incisos I,II,III, tendo garantida a paridade de reajuste com os servidores ativos, e ainda em harmonia com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 517/2021.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **VALERIA MARIA BUENO**, brasileira, portadora do CPF nº 032.700.907-14, matrícula nº 117.269, NIT nº 1231950170-5, efetivo no cargo de **PROFESSOR I, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 154/160 do processo administrativo nº 517/2021, com valor de **R\$ 3.907,51** (três mil, novecentos e sete reais e cinquenta e um centavos).

I - As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas do salário base do cargo de **PROFESSOR I**, com salário base no valor de **R\$ 2.255,42** (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), acrescido do **ATS de 50%** no valor de **R\$ 1.302,50** (hum mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos) e **Complemento Piso Magistério** no valor de **R\$ 349,59** (trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 126 e 129 Lei Complementar Municipal nº 28/99 que dispõe do Estatuto dos Servidores Públicos de Valença/RJ.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 18 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA**